

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 27 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 27 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DESPACHO**

### **DESPACHO DO PREFEITO**

### Processo Administrativo n.º 2023/027548

**CESSAR** os efeitos da disponibilidade da servidora ZÉLIA VERONEZI LOU-REDO, matrícula nº 10/683.896-5, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

> ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

> > ld. 03909/2023

### **DESPACHO DO PREFEITO**

### Processo Administrativo n.º 2023/042455

**AUTORIZO** a cessão da servidora ZÉLIA VERONEZI LOUREDO, matrícula nº 10/683.896-5, para a Câmara dos Deputados, em conformidade com o Ofício 527/23/GP.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 03910/2023

### **EXTRATO**

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PAGAMENTO

### PARCELADO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2023/06/517

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI e Município de Nova Iguaçu.

OBJETO: Termo de Acordo CADPREV 00162/2023.

VALOR TOTAL: 153.201.843,42(cento e cinquenta e três milhões e duzentos e um mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)

**ELEMENTOS DE DESPESA: 46.91.71** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.02.28.846.5010.7007

FUNDAMENTO: Lei nº 5.025/2022

ASSINATURA: 15/06/2023

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03911/2023

### SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

### **ADMINISTRAÇÃO**

### PORTARIA SEMAT N° 510, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2023/039377, em face do servidor THIAGO ZALINSQ CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 10/711.575-1, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

### **PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03912/2023

### PORTARIA SEMAT N° 511, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/258462, em face da servidora ALINE MESSIAS MIRANDA, matrícula nº 10/714.827-3, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

### **PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03913/2023

#### PORTARIA SEMAT N° 512, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/248044, em face da servidora MAGDA ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 10/714.483-5, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

### PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03914/2023



### PORTARIA SEMAT Nº 513, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/248019, em face da servidora PATRICIA BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 10/712.642-8, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

### PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03915/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 514, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/000795	Carolina Neves da Silva	10/706.807-5	SEMED	90 dias a p/ 20/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03916/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 515, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Patricia Rodrigues Rocha	10/696.803-6	SEMED	183 dias a p/ 19/06/2023	2023/053866
Suzanna Ramos Pimenta Pacífico	10/710.750-1	SEMUS	183 dias a p/ 08/06/2023	2023/054231
Leticia Xavier da Silveira Alves	10/698.836-4	SEMED	183 dias a p/ 12/06/2023	2023/054548

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03917/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 516, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

### LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Daiane Garcia Freitas da Silva	10/708.836-2	SEMED	60 dias a p/ 03/06/2023
Marcela Dutra da Silva	10/710.785-7	SEMUS	20 dias a p/ 15/06/2023
Carlos Alberto Pecis	10/688.712.9	SEMUS	90 dias a p/ 20/06/2023
Ana Conceição de Azevedo Modesto	10/710.855-8	SEMUS	60 dias a p/ 18/06/2023
Abel Duarte Mello Júnior	10/690.205-0	SEMUS	60 dias a p/ 21/06/2023
Roseane Pereira Lima	10/713.992-6	SEMED	60 dias a p/ 12/06/2023
Maria do Carmo Martins Vido	10/715.216-8	SEMED	99 dias a p/ 20/06/2023
Marcia Naine dos Santos de Oliveira	10/693.615-7	SEMED	30 dias a p/ 21/06/2023
Luciene Costa Brasil	10/715.989-0	SEMED	60 dias a p/ 21/06/2023
Joselita de Jesus Muniz	10/712.844-0	SEMED	30 dias a p/ 18/06/2023
Elisa Helena Correa da Costa Morete	10/695.268-3	SEMED	60 dias a p/ 16/06/2023
Daniele Viana de Oliveira de Souza	10/704.298-9	SEMED	24 dias a p/ 07/06/2023
Aline dos Santos Teixeira	10/714.579-0	SEMED	60 dias a p/ 18/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03918/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 517, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Luciana Vicente Medeiros Paixão da Gama	10/706.603-8	SEMED	05 dias a p/ 18/06/2023
	10/715.174-9		

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03919/2023



### **EDUCAÇÃO**

### PORTARIA SEMED Nº 096 DE 23 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor,

Considerando a Portaria PREVINI nº 163/2023 de 26 de maio de 2023, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** LUCIENE DE OLIVEIRA BRAGA Professor II, Matrícula: 10/682.418-9 a comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu − SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora № 1806 − Bairro da Luz − Nova Iguaçu − RJ, para a devida regularização da vida funcional.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03920/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048387

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS**, matrícula nº 11/706.374-6, da unidade escolar **E.M.E.I. SÃO BENEDITO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03921/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048518

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ADRIANÓPOLIS

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS, matrícula nº 11/697.839-9, da unidade escolar E.M. ADRIANÓPOLIS. Publique-se.

Nova Iguaçu, 20 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03922/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/034621

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E MARÇO DE

2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE, referente aos recursos − FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO № 09/SEMED/2019.Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03923/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/053834

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

**FALCÃO** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I AMBAÍ

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador NATÁLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO, matrícula nº 11/696.359-9, da unidade escolar E.M.E.I AMBAÍ. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03924/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/054055

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador CLARICE RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 11/697.733-4, da unidade escolar E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03925/2023



### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/054357

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEO-POI DO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO, matrícula nº 11/695.132-1, da unidade escolar E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03926/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/054109

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, **matrícula nº 11/683.655-5**, da unidade escolar **E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03927/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/054533

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIÂNGELA DA CONCEIÇÃO SO-

**ARES** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIÂN-GELA DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 11/690.845-3, da unidade escolar **E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03928/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048718

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LADISLENE FRANÇA MARTINS

**BORGES** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VIRGILIO DE MELO FRANCO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LADISLENE FRANÇA MARTINS BORGES, matrícula nº 11/706.856-2, da unidade escolar E.M. VIRGILIO DE MELO FRANCO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03929/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/049391

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: GILSON ANDREZA DIAS UNIDADE ESCOLAR: E.M. DARCÍLIO AYRES RAUNHEITTI

PERÍODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria/interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomador de adiantamento **Sr. Gilson Andreza Dias, matrícula nº 11/690.703-4**, da unidade escolar **E.M Darcílio Ayres Raunheitti. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03930/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/051863

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, **matrícula nº 11/682.611-9**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 03931/2023



### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/053405

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA

SII VA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheco as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03932/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/053474

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KELLY CRISTINA SOUZA CAR-**DOSO MARINHO** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora KELLY CRIS-TINA SOUZA CARDOSO MARINHO, matrícula nº 11/696.996-8, da unidade escolar E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO. Publiquese.

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03933/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/054041

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO

UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE

**ATHAYDE** 

**PERIODO: JUNHO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheco as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora TATIANA DE CASTRO, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar CIEP MUNICI-PALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03934/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/054114

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SUIENE DA SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03935/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/047448

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA

**DE JESUS** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar E.M.E.I. Prof.<sup>a</sup> LEILA MARIA CÔRTES SAMPAIO. Publique-

Nova Iguaçu, 22 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03936/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO Nº: 2023/048817

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA RODRIGUES

**LIMA DA COSTA** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>3</sup> MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheco as suas conclusões de REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora VIVIANE DA SILVA RODRIGUES LIMA DA COSTA, matrícula nº 11/694.505-4, da unidade escolar E.M. Prof.ª MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS .Publique-se.

Nova Iguaçu, 21 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03937/2023



#### **INFRAESTRUTURA**

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA SEMIF N° 021 PUBLICADA DIA 26 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato Nº 012/CPL/2023, firmado com a empresa URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, objeto do processo administrativo nº 2020/041.400, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E MAPEAMENTO DA MACROÁREA (FASE PTS) E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PDST (PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL), CONCERNENTE À ETAPA PÓS-MORAR, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE LARANJEIRAS – NOVA IGUAÇU/RJ.

- LUISA PERCILIANA RIBEIRO Matrícula 60/715.566-6
- ELSON ALEXANDRE DA SILVA Matrícula 11/712.065-2
- ANTÔNIO VITOR SOARES DE LIMA Matrícula 60/716.315-7

### Suplente:

- MARCIA FERREIRA FONSECA SESSIM Matrícula 60/712.759-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 06/06/2023.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023. CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMIF

ld. 03938/2023

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### **INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:** 2021/059.145

**TERMO DE APOSTILAMENTO: 001** 

**CONTRATO**: 042/CPL/2022

**OBJETO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/CPL/2022, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM R\$

197.148,57 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) A PARTIR DE 01/08/2022, EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA TABELA EMOP, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993.

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO № 042/CPL/2022.

NOVA IGUAÇU, 20 DE JUNHO 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 03939/2023

### SAÚDE

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 020/CPL/SEMUS/2023

**PROCESSO**: 2022/153494

MODALIDADE:

TIPO:

**REQUISITANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 29/06/2023 REALIZAÇÃO: 11/07/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO

DE CESTAS BÁSICAS QUE VISAM ATENDER
AOS PACIENTES EM ADESÃO AO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE DO NÚCLEO DE
VIGILÂNCIA DA TUBERCULOSE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE
NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO VII DO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO

MENOR PREÇO POR ITEM

**ENDERECO:** SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN

Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFE-

RIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANS-



PARÊNCIA DO MUNICÍPIO: PMNOVAI-GUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANS-PARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 26 DE JUNHO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 03940/2023

### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/007.676

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 015/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PRECOS, do tipo MENOR PRECO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018 e Decreto Municipal nº 11.196/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS, MESAS, CADEIRAS E SALA EM OCTANORM, CONFORME CONDI-CÕES. QUANTIDADES. EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS. ESTABELECI-DAS NESTE INSTRUMENTO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da empresarial:

- <u>LHPIN ESTRUTURAS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA</u> – CNPJ: 45.871.026/0001-43, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 1.696.400,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.696.400,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03941/2023

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE AD-MINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, HOMOLOGO O CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO 717/2022. QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de **FERRAMENTAS** E ACESSÓRIOS DIRECIONADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOL-VIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI. EM FAVOR DAS EMPRESAS. RPF COMERCIAL LTDA CNPJ 03.217.016/0001-49 VENCEDORA DO ITEM 98 e 99 NO VALOR TOTAL DE R\$1.396,36 (MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SER-VIÇOS LTDA CNPJ 06.888.658/0001-68 VENCEDORA DOS ITENS 2,8,11,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,36,37,54,56,58,6 4,67,68,69,71,74,78 e 79 NO VALOR TOTAL DE R\$36.714,22 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CEN-TAVOS), COMERCIAL SPONCHIADO LTDA CNPJ 13.338.681/0001-44 **VENCEDORA** DOS 1,3,4,6,9,10,16,17,32,40,41,43,44,46,47,48,59,60,63,66,70,72,75,77,85,86 .87.88.89.93.94.100.101 e 104 NO VALOR TOTAL DE R\$63.707.05 (SES-SENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTA-VOS), FERGAVI COMERCIAL LTDA CNPJ 14.968.227/0001-30 VENCE-DORA DOS ITENS 42,53,61,76,80,81,83,91,92,95,96 e 105 NO VALOR TOTAL DE R\$21.184,11 (VINTE E UM MIL E CENTO E OITENTA E QUA-TRO REAIS E ONZE CENTAVOS), VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 31.868.626/0001-48 VENCEDORA DOS ITENS 5,7,12,13,14,18,65 e 84 NO VALOR TOTAL DE R\$5.095,30(CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA CNPJ 37.077.561/0001-07 VENCEDORA DOS ITENS 45,49,73 e 103 NO VALOR TOTAL DE R\$12.165,90 (DOZE MIL E CENTO E SES-SENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), RAFAEL RODRI-GUES CHOAIRY RODART CNPJ 38.292.219/0001-84 VENCEDORA DOS ITENS 15,50,51 e 52 NO VALOR TOTAL DE R\$43.289,35 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DECLARO OS ITENS 38,39,55,57,62,83,90,97 e 102 FRA-CASSADOS PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$183.552,29(CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CIN-QUENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) FICANDO AUTO-RIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 23 DE JUNHO DE 2023

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE – CODENI

Id. 03942/2023